

PREFEITANDO

ARMAZÉM

Com sede já instalada, o Programa Social Armazém da Família chega ao bairro Ferraria, em Campo Largo, no início de setembro, visando contemplar 1.500 famílias com a venda de mercadorias, de consumo diário, a preços 30% mais baixos que o mercado formal. O programa, a princípio, contemplará os cidadãos que residem na Ferraria, com cadastramento realizado no Centro Administrativo do bairro. Já é possível agendar atendimento a partir do dia 3 de setembro – segunda-feira – para a realização do cadastro, que será ofertado entre os dias 10 a 14 de setembro deste ano. Os documentos necessários para o cadastro são: RG; CPF; certidão de nascimento ou casamento; holerite ou extrato de pagamento do INSS, comprovante de endereço, declaração do Imposto de Renda. Para realizar o Cadastro, a renda familiar tem que ser no máximo R\$ 1.874. Mais informações: (41) 3649-1162 / (41) 3649-2725.

AMBULATÓRIO

Foi inaugurado, ontem, o Ambulatório do Dispositivo Intrauterino (DIU) da Maternidade Bairro Novo. A unidade vai prestar o serviço gratuito de implantação do dispositivo, contribuindo com as estratégias de planejamento familiar no município e a redução de índices de mortalidade infantil e materna. Atualmente, o DIU é ofertado apenas em unidades de saúde de Curitiba.

TABAGISMO

Em alusão ao Dia Nacional de Combate ao Fumo, a Secretaria de Estado da Saúde, em parceria com a Secretaria da Saúde de Curitiba e sociedades brasileiras de Cardiologia, Pneumologia e Pediatria promove, hoje, uma ação educativa sobre os riscos do tabagismo. Com distribuição de materiais informativos, aferição de pressão e glicemia, além de orientação direta sobre os riscos do tabaco para a saúde, a ação acontece das 9h às 13h, na Boca Maldita.

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br



GP LEILÕES
1º LEILÃO: 18/09/2018 - 9:00h - 2º LEILÃO: 20/09/2018 - 9:00h

LEILÃO DE IMÓVEL
BANCO
Inter

Av. Nossa Senhora do Carmo, 1650, Lq 4-42
Carmo Spm - Belo Horizonte/MG.
PRESENCIAL E ON-LINE

EDITAL DE LEILÃO

Gustavo Costa Aguiar Oliveira, Leiloeiro Oficial, Mat. JUCEMG nº 507, devidamente autorizado pelo credor fiduciário abaixo qualificado, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo Presencial e Online o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições. **IMÓVEL:** Data nº 26 (vinte e seis), com 842,4359 m², situada no Vale do Rubi, em Londrina/PR, com as seguintes divisas: "Ao sul com 46,783 metros, com as datas nºs 27, 28, 29 e 30; ao norte com 42,327 metros, com a data nº 25; a oeste com 27,337 metros, com as datas nºs 34, 35 e 36; a leste, com 12,00 metros, frente para Rua Governador Valadares". Conforme AV. 6 - CONSTRUÇÃO: Consta a construção de uma residência unifamiliar assobradada em alvenaria de 02 pavimentos, com 604,31m², constante no projeto aprovado sob o nº 434 em 12.02.2010, construída no imóvel objeto desta matrícula. Imóvel devidamente matriculado sob nº 19.587 do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício Comarca de Londrina/PR. Obs: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. **DATA DOS LEILÕES:** 1º Leilão: 18/09/2018 às 9:00 horas, e 2º Leilão dia 20/09/2018 às 9:00 horas. **LOCAL:** Loja nº 42, Shopping Sul, localizado à Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 1650, 2º andar, Bairro Carmo, Belo Horizonte/MG. **DEVEDOR(A) FIDUCIANTE:** GILBERTO FRANCISCO PONCE, CPF nº 350.116.889-68, brasileiro, empresário e MATILDE DE FREITAS PONCE, CPF nº 509.762.499-87, brasileira, empresária, casados em comunhão parcial de bens, domiciliados à Rua Caetano Vicentini, nº 471, Vale do Rubi, Londrina/PR, CEP: 86061-150. **CREADOR FIDUCIÁRIO:** Banco Inter S/A CNPJ: 00.416.968/0001-01. **DO PAGAMENTO:** No ato da arrematação o arrematante deverá emitir 01 cheque caução no valor de 20% do lance. O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito em cheque ou TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro, sob pena de perda do sinal dado. Após a compensação dos valores o cheque caução será resgatado pelo arrematante. **DOS VALORES:** 1º leilão: R\$2.921.490,17 (dois milhões novecentos e vinte e um mil quatrocentos e noventa reais e dezessete centavos). 2º leilão: R\$1.152.000,00 (um milhão e cinco mil reais), calculados na forma do art. 26, § 1º e 2º e 27 § 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILÃO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leilão, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site www.gpleiloes.com.br e se habilitar acessando a opção "Habilitar-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão presencial, juntamente com os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES:** O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. O(s) imóvel(is) arrendado(s) no estado em que se encontram física e documental, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. O arrematante presente pagará o ato e o preço total da arrematação e a comissão do leilão, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, exclusivamente por meio de cheques. O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão do leilão, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do Leilão, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrempenimento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a proposta de Leilão Oficial. Mais informações: (31)3241-4164 / contato@gpleiloes.com.br. Belo Horizonte/MG, 22 de Agosto de 2018.

www.gpleiloes.com.br INFORMAÇÕES: (31) 3241-4164

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2018 - PROCESSO Nº 162/2018

O Município de Pato Branco, através da pregoeira Denise Aparecida Mussini, torna público aos interessados, devidamente inscritos no seu cadastro de fornecedores ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento e devidamente cadastrada no Portal COMPRASNET, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br, que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, contendo itens de participação exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte, itens com cota reservada para participação de microempresa e empresa de pequeno porte e itens de ampla participação de empresas em geral, objetivando a Implantação de Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de Órteses, Meios Auxiliares de Locomoção e Adaptadores, para atendimento junto ao Serviço de Reabilitação Física - Nível Intermediário, a população própria e referenciada junto ao município de Pato Branco, atendendo às necessidades da Secretaria de Saúde, conforme especificações e exigências descritas no edital, sendo a licitação do tipo "menor preço", com critério de julgamento pelo "menor preço por item", em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 5.170/2007, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações pertinentes a matéria. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br, horário oficial de Brasília - DF, conforme segue: A SESSÃO PÚBLICA SE INICIARÁ ÀS 09 HORAS DO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2018. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelos sites: www.patobranco.pr.gov.br/ / www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações, fones: (46) 3220-1511/1532/1534, e-mail: licita2@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 28 de agosto de 2018. Denise Aparecida Mussini - Pregoeira.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO PARANÁ

MINISTÉRIO DA FAZENDA

GOVERNO FEDERAL


PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS SAMF/PR Nº 13/2018

OBJETO: O objeto da presente licitação é o registro de preços de aquisição de Material de Consumo: LÂMPADAS LED, por Sistema de Registro de Preços, com entrega parcelada, para contratações futuras, para atender aos Órgãos do Ministério da Fazenda jurisdicionados à Superintendência de Administração no Paraná - SAMF/PR e Órgãos participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, **permitida a participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte (art. 6º do Decreto nº 8.538/2015) para os itens 2, 3 e 4, e ampla concorrência para o item 1. DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12 de setembro de 2018 às 14h30min.** O Edital está disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br e encontra-se à disposição dos interessados para consulta, das 08h30 às 11h30min e das 13h30 às 17h00 à Rua Marechal Deodoro, 555/11º andar - Centro - Curitiba/PR. Demais informações pelos telefones (41) 3320-8062, 3320-8495 e 3320-8057.


Curitiba, 28 de agosto de 2018
Bethyan Kelly Roesler da Silva
Pregoeira/SAMF/PR

SÚMULA DO PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

AJR TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI EPP torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba a renovação da Licença de Operação, para TRANSPORTES E LOGÍSTICA situada à RUA DR SIMÃO KOSSOBUDSKI 963 BOQUEIRÃO - CURITIBA/PR CEP: 81730-410.



VIP LEILÕES
1º LEILÃO: 13/09/18 ÀS 14H - DATA 2º LEILÃO 20/09/18 ÀS 14H



Bradesco

Eduardo Jordão Boyadjian, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 464, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A - inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infra citados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presencias e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Praça dos Omaguás, 98 - Pinheiros, São Paulo-SP., e via site www.leilaoivp.com.br. **Localização do imóvel: Curitiba-PR. Bigorrihlo.** Rua Dona Alice Tibiriça, 765 e Rua Padre Ancheta, 2.418. Condomínio Icons Champagnat - Edifício Monde Champagnat. **03 apartamentos** com as seguintes descrições: **1) Ap. 52 (5º andar ou 8º pav.)** c/ direito a vaga de garagem nº 54 (tipo v1 - garagem 3). Áreas priv.: 85,32m² (ap.) e 21,60m² (vaga). Matr. 50.326 do 1º RI local. Obs.: Ocupado (AF). **2) Ap. 144 (14º andar ou 17º pav.)** c/ direito a vaga de garagem nº 39 (tipo v3-garagem 3). Áreas priv.: 69,93m² (ap.) e 12,00m² (vaga). Matr. 50.400 do 1º RI local. Obs.: Ocupado (AF). **3) Ap. 257 (25º andar ou 28º pav.)** c/ direito a vaga de garagem nº 135 (tipo v1-garagem 2). Áreas priv.: 82,04m² (ap.) e 21,60m² (vaga). Matr. 50.491 do 1º RI local. Obs.: Ocupado (AF). 1º Leilão: 13/09/2018, às 14h. Lance mínimo: R\$ 1.560.000,00 - 2º Leilão: 20/09/2018, às 14h. Lance mínimo: R\$ 1.188.178,42 (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciário será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.leilaoivp.com.br. Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252. Eduardo Jordão Boyadjian - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 464.

EDITAL DE LEILÃO BENEFICENTE

Leilão Beneficente em prol da ala infantil de queimados do Hospital Evangélico de Curitiba/PR
Data: 04/09/2018, às 20hs

Plínio Barroso De Castro Filho, leiloeiro público oficial, matriculado na Jucepar sob o n.º 668, autorizado por respeitável comitente, fará realizar a venda, pelo maior lance, através de Leilão Público, com fulcro no Decreto 21.981/32 e na alteração do artigo 19 do mesmo decreto, promovida pela Lei nº 13.138/15, somente na modalidade presencial, na sede da Sierra Curitiba, localizada na Alameda Carlos de Carvalho, n.º 1.941, Batel, Curitiba, Paraná. O leilão terá seu início às 20 horas do dia 04 de Setembro de 2018. Serão leiloadas 12 (doze) poltronas projetadas por renomados arquitetos e designers de interiores. Os bens serão leiloados no estado em que se encontram, cabendo aos interessados efetuarem a verificação ou vistoria dos bens no local do leilão. O pagamento poderá ser realizado à vista, no valor total do bem, mediante cheque, dinheiro ou transferência bancária, acrescido do valor da comissão de 5% (cinco por cento) do valor da venda, no ato. A posse do bem está condicionada ao pagamento integral dos valores. Curitiba, 23 de Agosto de 2018. Plínio Barroso De Castro Filho Leiloeiro Público Oficial Matrícula n.º 668 - Jucepar

EDITORA O ESTADO DO PARANÁ S.A.

CNPJ/MF N.º: 76.568.708/0001-05
NIRE: 41300049815

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Editora O Estado do Paraná S.A., para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 10 (dez) de setembro de 2018, às 10:00 (dez) horas, na Avenida Victor Ferreira do Amaral, nº 306, Tarumã, em Curitiba, Estado do Paraná, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) a homologação do aumento do capital social da Companhia, de R\$1.159.000,00 (um milhão, cento e cinquenta e nove mil reais) para R\$8.224.000,00 (oito milhões, duzentos e vinte e quatro mil reais), deliberado na Assembleia Geral Extraordinária de 30 de abril de 2018, mediante a capitalização de "adiantamentos para futuro aumento de capital"; (ii) ato contínuo, a redução do capital social da Companhia, para absorção de prejuízos acumulados, de R\$8.224.000,00 (oito milhões, duzentos e vinte e quatro mil reais) para R\$264.563,21 (duzentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e três reais e vinte e um centavos); (iii) a reversão integral dos saldos de reservas de capital e reservas de lucros, para absorção do saldo remanescente de prejuízos acumulados, no valor de R\$622.778,73 (seiscentos e vinte e dois mil, setecentos e setenta e oito reais e setenta e três centavos); (iv) a modificação do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; e (v) a consolidação do Estatuto Social. Curitiba, 29 de agosto de 2018.

ANA AMÉLIA CUNHA PEREIRA FILIZOLA
Diretora Presidente

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2018 PROCESSO Nº 160/2018

O Município de Pato Branco, através da pregoeira Liciane Cristina Puttkamer, torna público aos interessados, devidamente inscritos no seu cadastro de fornecedores ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento e devidamente cadastrada no Portal COMPRASNET, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br, que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, destinado à participação exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte objetivando a Implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de placas de inauguração em aço, alumínio fundido ou bronze, para as obras realizadas pelo município em atendimento às necessidades da Administração Municipal, conforme especificações e exigências descritas no edital, sendo a licitação do tipo "menor preço", com critério de julgamento pelo "menor preço por item", em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 5.170/2007, Decreto Municipal nº 5.081, de 02 de janeiro de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações pertinentes a matéria. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br, horário oficial de Brasília - DF, conforme segue: A SESSÃO PÚBLICA SE INICIARÁ ÀS 09 HORAS DO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2018. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelos sites: www.patobranco.pr.gov.br/ / www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações, fones: (46) 3220-1511/1534, e-mail: licitacao2@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 27 de agosto de 2018. Liciane Cristina Puttkamer - Pregoeira.

Fecomércio PR Sesc Senac PR SENAC/PR SESC/PR - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES, PROJETORES E TABLETS PARA AS UNIDADES DO SENAC/PR E DO SESC/PR. Edital no site: <http://www.pr.senac.br/transparencia/#/licitacoes/>. Acolhimento propostas: até às 08h30min do dia 10/09/2018. Disputa: 10/09/2018 - 09h30min. Local da disputa: www.licitacoes-e.com.br. Ari Faria Bittencourt - Presidente dos Conselhos Regionais do SENAC/PR e do SESC/PR. Curitiba-PR 29/08/2018.

SÚMULA DA CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

AJR TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI EPP torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba a Licença de Operação válida até 02/10/2018 para TRANSPORTES E LOGÍSTICA situada à RUA DR SIMÃO KOSSOBUDSKI 963 BOQUEIRÃO - CURITIBA/PR CEP: 81730-410.

Anuncie suas
atas e editais
aqui, ligue:

(41) 3321-5050
publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

tribuna